

ATO ADMINISTRATIVO N.º 071/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 131235/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Administrativo n.º 401/2017/MTPREV, de 18.10.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à concessão do benefício de pensão por morte, em caráter vitalício, a Sra. Maria Alves Oliveira, RG nº 0538103-7/SSP-MT, e, em caráter temporário, ao menor Hugo Emanuel dos Santos, representado legalmente por sua genitora, a Sra. Maria Aparecida dos Santos, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... rateando-se da seguinte forma: 30% (trinta por cento) à Sra. Maria Alves Oliveira e 50% (cinquenta por cento) ao menor..."

LEIA-SE:

"... rateando-se da seguinte forma: 30% (trinta por cento) a Sra. Maria Alves Oliveira e 70% (setenta por cento) ao menor Hugo Emanuel dos Santos..."

Cuiabá-MT, 02 de abril de 2020.

ÉRICO PEREIRA DE ALMEIDA

Diretor-Presidente do MTPREV - em substituição

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: abe7e9c9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar